

Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho, na carreira geral de técnico superior (licenciatura em direito), com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para a Unidade de Apoio à Transferência de Competências- Proc.º 38/2020

Homologação da lista de ordenação final

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do art.º 28. da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira geral de técnico superior, direito, para a Unidade de Apoio à Transferência de Competências, aberto por aviso n.º 20777/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 248, de 23 de dezembro de 2020 e na BEP - OE202012/0571, homologada por despacho do Presidente da Câmara a 31 de julho de 2022:

LUGAR	NOME DO CANDIDATO	VALORAÇÃO FINAL
1.º	PATRÍCIA GOMES DOS SANTOS	15,16 VALORES
2.º	FILIPA MENDES LIMA	14,94 VALORES
3.º	CATARINA SOFIA TEIXEIRA MOITA	14,86 VALORES
4.º	LUCIANA ALVES DE SÁ OLIVEIRA	14,68 VALORES
5.º	OLGA MARIA PIRES TEIXEIRA	14,56 VALORES
6.º	LÍDIA CRISTINA NEVES ANÇÂ REGALA	14,51 VALORES
7.º	DANIELA ALVES GODINHO	14,20 VALORES
8.º	ISABEL MARIA COELHO NEPOMUCENO CARDOSO	13,60 VALORES
9.º	SOFIA BARBOSA MOREIRA	13,36 VALORES
10.º	RAFAELA SILVA FERRAZ	12,92 VALORES
11.º	ANA SOFIA MESQUITA DA ROCHA	11,91 VALORES
12.º	LUIS PAULO DA ROCHA TORREALBA	11,84 VALORES
13.º	RUI MIGUEL TAVARES COIMBRA	11,75 VALORES

14.º	SANDRA MANUELA FERREIRA CAMILO	11,68 VALORES
15.º	FLÁVIO ANTÓNIO DA FONSECA ALVES	11,58 VALORES
16.º	CATARINA SUSANA PEREIRA FERNANDES PIRES	11,52 VALORES
17.º	MARISA JOÃO MARTINS BRANCO	11,20 VALORES

Considerando que a lista unitária de ordenação final, contém um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna pelo prazo máximo de 18 meses, contados da data de homologação, nos termos de nº 3º e 4º do art.º 30 da Portaria n.º 125 -A/2029, de 30 de abril, na sua atual redação.

Vila Nova de Gaia, 5 de setembro de 2022

A Diretora Municipal de Gestão de Pessoal e Carreiras,



Fátima Costa